

**Decreto Nº 410 - de 15 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 ( noventa e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>94.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>94.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53